



ATOS OFICIAIS

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque "Vereador Dr. Júlio de Lucca"

lhões/ano, dentro de uma cidade com quase 100 mil habitantes fora os agregados, onde você joga uma renda per capita, isso aí não equivale a praticamente quase nada. E ela precisa de muito mais, porque eu ainda tenho esperança que São Roque, que a Santa Casa terá uma tomografia, com um médico neurocirurgião, para não precisar tanta gente sair daqui para ir ser atendido em Sorocaba. Então é isso o que nós estamos trabalhando nisso aí. O Vereador Júlio Mariano conhece muito bem, foi diretor daquela entidade, hoje estamos trabalhando aí com o Dr. Marcos, da Justiça do trabalho, que em breve será agraciada a Santa Casa com o arco cirúrgico, quando o mesmo está disponibilizando 350 mil. Que isso aí, o que vai representar no nosso município é de uma grandeza que vocês não imaginam o que vai eliminar de pessoas terem que sair daqui 3 horas da manhã para ser atendido em Itu, Sorocaba ou Salto. É portanto que eu sempre vou defender. Lógico, respeito a oposição, como eu sempre respeitei tudo na minha vida, mas também nós sabemos da dificuldade que existe e o meu comprometimento é ir buscar o resultado, não é só vir aqui criticar, eu nunca fui assim e nunca serei assim. E hoje, Senhor Presidente, eu quero eu quero parabenizar também o Prefeito Guto Issa por esse projeto de São Roque mais segura, onde será implantado aí 12 totem de segurança. Cidades grandes já tem isso, onde teremos, dentro da guarda municipal, o controle 24 horas por dia de alguns pontos da nossa cidade. E eu quero parabenizar o Jardim Camargo por ser agraciado com um Totem desse, que vai representar muito, a pedido deste Vereador. E é isso que me que me influi, que me engrandece de buscar. É as pessoas que estão no limítrofe do nosso município, onde estão mais distantes do poder público, com mais dificuldade, que falta água, falta asfalto, iluminação precária, e a gente está trabalhando para que essas pessoas também tenham o direito a esses benefícios, que é o benefício primário de qualquer cidadão brasileiro, que é saúde, educação, como também a questão da segurança pública. E para encerrar, Senhor Presidente, está tendo...está acontecendo uma discussão em relação para Diretor. Eu vejo...eu tenho recebido muitos e-mails. Eu entendo a preocupação, mas eu confesso que nós temos que ter parcimônia. Sabemos que em qualquer lugar deste país o plano diretor é polêmico, é uma questão polêmica, não vai agradar todos, sempre tem os desagradados, isso é iminente. E a única coisa que eu falo é que o meu interesse maior é pelo Município de São Roque, não olhando para o umbigo de cada um, mas numa sociedade no todo, é isso o que me preocupa. Quando nós temos o município Estância turística, quase 100 mil habitantes, a gente vê uma situação que nunca correram atrás, e este Vereador, através da nossa comissão, irá atrás da questão da Sabesp, onde muita gente não tem o básico de um esgoto sanitário e não tem água. A moradia social precária, a deficiência de moradia do nosso município é muito grande, mas não estão muito preocupados com isso não, muitas vezes estão preocupados, alguns com seu próprio umbigo, mas tem que...nós temos que ter a parcimônia de analisar de um todo. O plano diretor é importante para todos, e não podemos nos omitir. Sabemos que irá desagradar alguém, como é tudo na nossa vida, nós não conseguimos agradar a todos, nenhum homem conseguiu. Mas eu espero, Senhor Presidente, estar com minha consciência tranquila e votar o que for para São Roque. Muito obrigado e boa noite; 3) Claudia Rita Duarte Pedroso e 4) Diego Gouveia da Costa.

- Ordem do Dia:
- Projeto de Lei nº 80/2022-L, de 07/06/2022, de autoria do Vereador Diego Gouveia da Costa, que "Dispõe sobre a implantação de células de segurança nos caminhões de coletores de lixo no âmbito da Estância Turística de São Roque". Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;
  - Projeto de Lei nº 40/2023-L, de 16/05/2023, de autoria do Vereador Antonio José Alves Miranda, que "Institui o 'Selo Reconstruindo Vidas', a ser conferido às empresas que aderirem às ações de auxílio à reconstrução de moradias, retirada de famílias residentes em áreas de risco, que estejam em situação de vulnerabilidade social no âmbito da Estância Turística de São Roque Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;
  - Projeto de Lei nº 30/2023-E, de 06/06/2023, de autoria do Poder Executivo, que "Reestrutura o Departamento Jurídico do Município e regulamenta os honorários advocatícios, nos termos da legislação municipal e do art. 85, § 19 do Código de Processo Civil, e dá outras providências" Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;
  - Projeto de Lei nº 65/2023-L, de 15/06/2023, de autoria da Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso, que "Institui o mês de prevenção e combate ao abuso e violência contra a pessoa idosa na Estância Turística de São Roque". Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;
  - Projeto de Lei nº 66/2023-L, de 15/06/2023, de autoria do Vereador Thiago Vieira Nunes, que "Dá denominação de 'Rua Angelo Robbi' a via localizada no distrito de São João Novo". Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;
  - Projeto de Lei nº 68/2023-L, de 16/06/2023, de autoria do Vereador Rogério Jean da Silva, que "Dá denominação de Rua Nádia Regina do Nascimento Ferreira e Rua Maria Soares da Silva a vias públicas localizadas no Distrito de São João Novo" Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;
1. Projeto de Lei Complementar nº 1/2023-E, de 20/06/2023, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a quitação de débitos fiscais com isenção ou redução de juros e multa e dá outras providências" Aprovado por unanimidade em primeira discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta. Dispensa do Interstício Mínimo entre Turnos de Votação do Projeto de Lei Complementar nº 1/2023-E, requerida verbalmente pelo Vereador Rogério Jean da Silva. Aprovada por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta.
- Explicação Pessoal:  
Nenhum Vereador se pronunciou na seção de Explicação Pessoal. Consoante preceitua o §5º do Art. 1º da Resolução nº 4, de 8 de janeiro de 2021, o vídeo do pronunciamento dos Vereadores nesta sessão consta, na íntegra, no sítio de internet da Câmara e no Canal Oficial do Youtube, que podem ser acessados por meio dos links: <http://www.camarsaoroque.sp.gov.br/> e <https://www.youtube.com/watch?v=w-U7rPU0Tj0&t=6s>.  
Encerram-se os trabalhos às 20h08min.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO  
Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES  
1º Vice-Presidente

NEWTON DIAS BASTOS  
2º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA  
1º Secretário

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA  
2º Secretário

CONVOCAÇÃO 07/07/2023  
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE  
CONCURSO PÚBLICO: OFICIAL LEGISLATIVO

Convocamos o candidato: RODRIGO CAMPOS DE SOUZA, classificado em 11º lugar, no Concurso nº 01/2019, para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação, para comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Câmara. O não comparecimento implicará na exclusão do referido concurso, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE  
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

Comunicação de não comparecimento em convocação de Concurso Público.  
Convocada a candidata abaixo relacionada a mesma não compareceu dentro do prazo, ficando assim excluída do referido concurso público:

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
Nicole Melo dos Santos	10º lugar	Oficial Legislativo.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 471-L  
De 5 de julho de 2023.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 16-L, de 05/06/2023, de autoria do Vereador William da Silva Albuquerque-DEM)

Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem ao Senhor Lucas di Mario.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Placa Homenagem ao Senhor LUCAS DI MARIO.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada na 22ª Sessão Ordinária, de 4 de julho de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO  
Coordenador Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 472-L

De 5 de julho de 2023.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 17-L, de 05/06/2023, de autoria do Vereador Newton Dias Bastos – PP)

Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Senhora Dra. Adriana Guzzon.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Placa Homenagem à Senhora DRA. ADRIANA GUZZON.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada na 22ª Sessão Ordinária, de 4 de julho de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO  
Coordenador Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 473-L

De 5 de julho de 2023.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 18-L, de 05/06/2023, de autoria do Vereador Clovis Antonio Ocuma – PO-DEMOS)

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roquense ao senhor Ricardo Garcia "Quati".

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor RICARDO GARCIA "QUATI".

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada na 22ª Sessão Ordinária, de 4 de julho de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO  
Coordenador Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 474-L

De 5 de julho de 2023.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 19-L, de 05/06/2023, de autoria do Vereador Rafael Tanzi de Araujo – PP)

Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito "Vasco Barioni" ao Senhor Alex Miller.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Medalha do Mérito "Vasco Barioni" ao Senhor ALEX MILLER.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada na 22ª Sessão Ordinária, de 4 de julho de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO  
Coordenador Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 475-L

De 5 de julho de 2023.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 20-L, de 05/06/2023, de autoria do Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior – REDE)

Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito "Barão de Piratininga" à Senhora Glória Rizzutti Prestes.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Medalha do Mérito "Barão de Piratininga" à Senhora GLÓRIA RIZZUTTI PRESTES.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada na 22ª Sessão Ordinária, de 4 de julho de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO  
Coordenador Legislativo

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2023.

Encontra-se aberta na Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque a Licitação na modalidade PRE-GIÃO PRESENCIAL Nº 5/2023, do tipo Menor Preço Global, visando a Aquisição parcelada de combustível direto da bomba para os veículos oficiais da Câmara Municipal.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 25/07/2023, às 09:00h.

O Edital da REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2023, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados, no endereço eletrônico: [www.camarsaoroque.sp.gov.br](http://www.camarsaoroque.sp.gov.br) (transparência / licitação / edital / downloads).

Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (011) 4784-8444.

São Roque, 05 de julho de 2023.